



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 1.633 DE 1º DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026

**CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 24, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno;

**FAZ SABER** e promulga o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º.** Em virtude da Quinta-feira Santa, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira) será em turno único, das 08h às 12h.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.  
Canguçu/RS, 1º de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ritiéli Lima Sampaio  
Primeiro-Secretário

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C067-6B41-631F-15F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 01/04/2026 14:50:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 01/04/2026 14:58:05  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/C067-6B41-631F-15F4>